

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia" ou "Emissora"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza - CE.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Marco Fadda, Francesco Tutoli, Antonio Scala, Gabriel Ramires, Francisco Honório Pinheiro Alves, João Francisco Landim Tavares, José Nunes de Almeida Neto e Marja Ozolins dos Santos.

3. MESA: Sr. Marco Fadda, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Tema para Aprovação: Rerratificação da contratação de financiamentos junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2025 e devidamente registrada na JUCEC em 01/12/2025.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

5.1. Quanto ao item único item da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, VIII, do Estatuto Social, aprovar a rerratificação da contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), alterando o montante de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). Deste montante, até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), mantendo prazo total de até 180 meses, incluindo carência de principal de até 12 meses (com contratação concomitante de SWAP para troca do indexador de IPCA para CDI, se oportuno), e até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com funding regular do banco e prazo de 1 (um) ano, nos termos apresentados pela Área de Finanças e Seguros. O tema ora aprovado se enquadra nas hipóteses de exceções previstas no artigo 14 das Diretrizes de Governança Corporativa, Seção II (Procedimentos que regem o Tratamento das Operações com Partes Relacionadas).

5.2. Em razão do montante do financiamento alterado e aprovado acima, autorizar a Companhia (i) a constituir as seguintes garantias, diretamente ou na qualidade de contratante e/ou interveniente dos instrumentos de constituição de garantia, conforme aplicável: (a) Garantia Fidejussória, por meio de fiança bancária para cobertura de 100% (cem por cento)

do saldo devedor do financiamento, a ser prestada por banco com limite e margem disponível no BNB; (b) cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva em montante de até 03 (três) parcelas médias do serviço da dívida, a ser constituída previamente e proporcionalmente aos desembolsos; **(ii)** a contratar derivativo para troca de indexador de IPCA para CDI, se oportuno.

5.3. Autorizar os Diretores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso a tomar todas as providências necessárias à celebração dos Contratos de Financiamento e prestação de garantias.

5.4. Convalidar e ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados às aprovações acima.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Marco Fadda – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Marco Fadda, Francesco Tutoli, Antonio Scala, Francisco Honório Pinheiro Alves, João Francisco Landim Tavares, José Nunes de Almeida Neto, Marja Ozolins dos Santos e Gabriel Ramires.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 17 de abril de 2026.

MESA:

Marco Fadda

Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração

Andrea Leandro Valenzuela

Secretária